

PLANO DE TRABALHO

1. Proponente

Órgão / Entidade Prefeitura Municipal de Araçoiaba		CNPJ 01.613.890/0001-63	
Endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N - Centro			
Município Araçoiaba	UF PE	CEP 53.690-000	DDD/Telefone (81) 3543-8079 ou (81) 9.9708-2727
E-mail pmaracoiabape@gmail.com		Site aracoiaba.pe.gov.br	

2. Representante Legal (Proponente)

Nome Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa			
CPF 890.706.154-87	RG 4451378	Órgão Expedidor SSP-PE	
Cargo / Função Eletivo/Prefeito	Matrícula 26041	E-mail jogliuchoa@hotmail.com	
Endereço Av. Brasil, nº 167 - Centro			
Município Araçoiaba	UF PE	CEP 53.690-000	DDD/Telefone (81) 98955-3595 / 99151-8793

3. Concedente

Órgão / Entidade Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco		CNPJ 13.471.612/0001-04	
Endereço Av. Rosa e Silva, 1339			
Município Recife	UF PE	CEP 52050-220	DDD/Telefone 81- 3184-7900

PLANO DE TRABALHO

4. Representante Legal (Concedente)

Nome Inamara Santos Mélo			
Cargo / Função: Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco	Matrícula: 392.906-0	E-mail: nuapsemas@semas.pe.gov.br	
Endereço: Av. Rosa e Silva, 1339			
Município: Recife	UF: PE	CEP: 52050-220	DDD/Telefone: 81-3184-7985

5. Informações Bancárias

Banco Banco do Brasil	Agência 1361-7	Conta Corrente nº 63.200-7
--------------------------	-------------------	-------------------------------

6. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais - CASTRAMÓVEL		
Período de Execução: 12 meses	Início: 06/2022	Término: 06/2023
Valor Concedente: R\$ 200.000,00	Valor Contrapartida: R\$ 50.000,00	Valor Total da Proposta: R\$ 250.000,00
<p>Descrição do Objeto:</p> <p>Aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais - CASTRAMÓVEL</p> <p>Veículo/trailer: • Comprimento total de até 8,5 m; • Baú com aproximadamente 6 m; • Largura mínima aproximada de 2.700 mm; UNIDADE MOVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS – CASTRAMÓVEL: - Veículo/trailer: • Comprimento total de até 8,5 m; • Baú com aproximadamente 6 m; • Largura mínima aproximada de 2.700 mm; • Altura externa mínima aproximada de 2.600 mm; • Altura interna aproximada (pé direito) de 2.200 mm; • 02 (dois) eixos com rodas simples, aro 16"; • 01 (um) conjunto de rodas e pneu para estepe, macaco e triângulo, extintor ABC de 4 Kg. Com suporte, fixado dentro da unidade móvel, atendendo a legislação. - Estrutura/baú: • Perfis estruturais do chassi: estrutura da base com longarins estruturais em perfis "U", reforçadas com mãos francesas duplas; • Perfis estruturais das laterais e do teto do baú: em perfis fabricado em aço galvanizado ou duralumínio extrudado tipo "cartola" ou "ômega", com alma de 31 mm, dispostos simetricamente nas laterais e teto. Na parede frontal as colunas serão reforçadas com perfis de aço carbono para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores de ar. Os perfis utilizados deverão resistir a cargas pontuais (concentradas e estáticas) de 250 Kg., tanto para as laterais quanto para o teto. - Revestimento externo das paredes e teto do baú: Revestimento externo do baú será em chapas lisas de liga de alumínio, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontais e traseiras, fixadas os perfis estruturais por rebites e/ou coladas; O acabamento do teto será com calhas laterais tipo pingadeira "J", que facilita o escoamento da água. Todas as junções serão impermeabilizadas com material a base de PU com acabamento em manta asfáltica, garantindo a total estanqueidade contra água e poeira, em qualquer condição de uso; Para garantir a qualidade de estanqueidade testes são realizados nas etapas de produção, utilizando</p>		

PLANO DE TRABALHO

10. Relação de Equipamentos e Material Permanente

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino
Aquisição de Unidade Móvel para Castração de Animais – CASTRAMÓVEL	Veículo	01	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura
Total Geral:				R\$ 250.000,00	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data:
Araçoiaba – PE, 07 de Junho de 2022

Nome e Assinatura do Representante Legal
Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa

Aprovado pela Secretaria Estadual
Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
de Pernambuco

Local e Data:

Nome e Assinatura do Representante Legal
Inamara Santos Mélo